



Associação de Pais
EB 2,3 de São Julião da Barra

Convocatória

Assembleia Geral Ordinária

Convoco, nos termos do artigo 10.º n.º 5 dos estatutos, a Assembleia Geral da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de São Julião da Barra, no dia **3 de dezembro de 2020**, pelas **18:30**, em reunião ordinária, a decorrer no **Auditório 1 da Escola Secundária Sebastião e Silva** (escola sede do agrupamento), tendo como

Ordem de Trabalhos

1. Deliberação sobre o Relatório de Atividades 2017/2019;
2. Deliberação sobre o Relatório de Contas 2017/2019;
3. Apresentação das listas candidatas aos Órgãos Sociais e respetivos programas;
4. Eleição dos Órgãos Sociais para o ano letivo 2020/2021;
5. Deliberação sobre o valor da quota de associado;
6. Outros assuntos.

Notas:

- A. As candidaturas aos Órgãos Sociais devem dar entrada até a 24 de novembro de 2020, cumprindo o estabelecido no artigo 15º dos estatutos, sendo posteriormente divulgadas no site da Associação.
- B. A escolha do local considerou a capacidade para acolher a AG com todas as condições necessárias de distanciamento. Caso as medidas em vigor à data impeçam a realização da AG presencialmente, devem os Encarregados de Educação confirmar o local da AG, no dia anterior, no site da APSJB.
- C. De acordo com os estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes pelo menos mais de metade dos associados, a reunião funcionará trinta minutos depois com qualquer número de sócios presentes.
- D. Na reunião da Assembleia Geral, a urna estará aberta entre as 18:30 e as 19:30.
- E. Conforme o artigo 11º n.º 10 dos estatutos, um associado pode fazer-se representar por um outro, por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Cada associado presente só pode representar um associado.

Oeiras, 18 de novembro de 2020

Pela Mesa da Assembleia Geral